PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01-310124/025-PE-PMSF-ADM E A EMPRESA POSTO SMART LTDA CNPJ 30.821.163/0001-04 REF.: AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-PE-PMSF-ADMINISTRAÇÃO.

O **Município de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 e CPF nº 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº, Bairro: Centro, Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, São Francisco do Pará/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o senhor **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, inscrita no RG nº 2436651 e CPF nº 476.627.352-49, residente e domiciliado na Rua Américo, s/n, Bairro Vila Marambaia, São Francisco do Pará/PA, e do outro lado, a empresa **POSTO SMART LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 30.821.163/0001-04, com sede instalada na 30.821.163/0001-04, denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **Keilane de Jesus Delpuro**, brasileira, inscrita no RG nº 1068496/PC e CPF 034.690.827-23, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, S/N, Angelim/Paragominas – PA CEP: 68.627-692, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Administração do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência da variação de preços dos combustíveis, passando o valor da Gasolina Comum R$ 5,23 para R$ 5,65 o litro.

CLÁSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento**.**

São Francisco do Pará, 13 de março de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA:82950113249
Assinado de forma digital por MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA:82950113249 Dados: 2024.03.13 10:34:56 -03'00'

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERVENIENTE

POSTO SMART LTDA:30821163000104
Assinado de forma digital por POSTO SMART LTDA:30821163000104 Dados: 2024.03.14 10:51:58 -03'00'

POSTO SMART LTDA
CNPJ: 30.821.163/0001-04
Keilane de Jesus Delpupo
CONTRATADA

Testemunhas: 1:_____
CPF:

Testemunhas:2:_____
CPF: